



Câmara de Bela Vista da Caroba

Rua Paraíba, 1619 - Fone/Fax: (46) 3557-1294 / 3557-1063
e-mail: contabilidade@belavistadacaroba.pr.leg.br / carmabvc@hotmail.com
85745-000 - BELA VISTA DA CAROBA PARANÁ

DECRETO Nº 104/2020

**CONCEDE AVANÇO
FUNCIONAL A SERVIDORES DO
LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA
CAROBA, ESTADO DO PARANÁ E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E EM CONFORMIDADE COM AS LEIS 386/2011, 430/2012, 433/2012 E 459/2013, 501/2015 E ALTERAÇÕES;

DECRETA

Art. 1º - Em atendimento a avaliação de desempenho fica concedido progressão por merecimento e antiguidade aos Servidores, do Quadro Efetivo da Câmara Municipal de Vereadores de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, constantes do anexo do presente decreto.

Art. 2º - Determina ao setor de RH e financeiros as devidas implantações;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista da Caroba, 21 de janeiro de 2020.


Valdemar Périco
Presidente



Câmara de Bela Vista da Caroba

Rua Paraíba, 1619 - Fone/Fax: (46) 3557-1294 / 3557-1063
e-mail: contabilidade@belavistadacaroba.pr.leg.br / carmabvc@hotmail.com
85745-000 - BELA VISTA DA CAROBA PARANÁ

Anexo ao Decreto 104/2020 de 21 de janeiro de 2020.

Servidor	Avanço por Antiguidade	Avanço por Merecimento	Total de níveis com direito a avanço
Douglas Mazurek	01 nível	01 nível	02 nível
Mauricio Ricardo Dieckel	01 nível	01 nível	02 nível
Rosilei Amaral Michael	01 nível	01 nível	02 nível
Mateus Scheitt	01 nível	01 nível	02 nível